PROC. 124/92
FOLHA 002

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 126 /GP/92 Em, 15 de Abril de 1992.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 384 de 15 de Abril de 1992, que Autoriza a Construção de um box, na Praça dos Migrantes para uso da PM, para que seja analisado e votado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMº SR.
JASMO PEREIRA DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

PROC. 124/92
FOLH 003

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 379 De 15 De Abril De 1992.

Exmº Senhor Presidente,
Exmºs Senhores Vereadores,

Honra-nos encaminhar à essa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 384 de 15 de Abril de 1992, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Vereadores deste Município.

O Projeto de Lei que ora é encaminhado à votação dos Pares dessa Colenta Corte Legislativa destina-se a viabilizar a construção de um box em alvenaria, na Praça dos Migrantes, para servir de abrigo à PM, destacada àquele paço público.

A Praça dos Migrantes ainda continua como o local mais frequentado, principalmente nos finais de semana, dado a sua posição e as condições de lazer que oferece.

Obvio, onde há aglomerado de pessoas, necessário se faz os mecanismos de manutenção da ordem e da segurança pública, ainda que diante de uma população ordeira.

Vale contudo, ressaltar, os ensaios de disturbios sociais verificados na Praça dos Migrantes, levando a comunidade a pânico, podendo até refletir negativamente ao crescimento da cidade.

A presença permanente de Policiais Militares com certeza, propiciará o resgate da ordem e da segurança das pessoas.

PROC. 124/92
FOLHA 004

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Fl.02

que ali frequentam.

Ciente do pronto atendimento, agrdecemos.

Palácio dos Pioneiros.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 20 / 04 / 92

PROC. 124/92
FOLHA 005

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 384 De 15 de Abril de 1992.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 27 / 04 / 92.

"AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM BOX, NA PRAÇA DOS MIGRANTES' PARA USO DA PM, E DÁ OUTRAS ' PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita do Município de Ouro Preto do ' Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um box em alvenaria, na Praça dos Migrantes, para uso da Polícia Militar - PM, conforme planta anexa.

Parágrafo Único - Para construção do citado box, fica o Município autorizado a receber doações em geral, como de: material e mão-de-obra, etc., da comunidade, bem como proceder incorporação ao patrimônio público Municipal.

Art. 2º - O projeto e execução obedecerão' as normas contidas no Código de obras deste Município, lei nº' 130 de 21.07.87.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

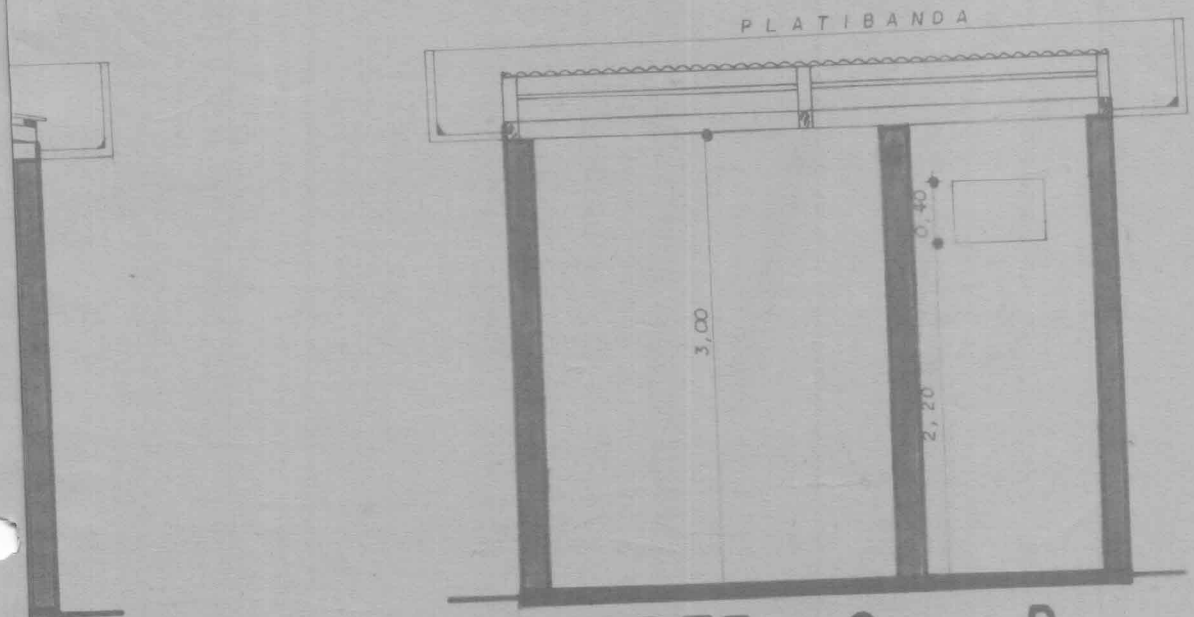

CORTE - C ... D

ESCALA 1:50

PROC. 124/92
FOLHA 006
Illtor

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 384 DE 15 DE ABRIL DE 1992

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SEÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Projeto:

POSTO PM

Data:	Escala:	Desenho:
ABRIL / 92	INDICADA	CÉZER

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
20/04/92 | N.: 124/92
RESPONSÁVEL

PROC. 124/92
FOLHA 007

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .

EM, 20-04-92 .

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Primário,
segue o referido Projeto de Lei para conhecimento.

Em, 20/04/92

Neuza de Lourdes Botts Machado

À Seção Legislativa,

Conforme ofício nº 102/G.P./CMOPO, encaminhamos o presente para ser arquivado.

Em, 28.04.92

Vera Maria Rocha
Chefe Seção Gabinete
Port. Nº 092/CMOPO/99

PRO 124/92
FO. 008